

23238.005023/2017-18

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - UASG 158268
CAMPI SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 10

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPI SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua 20 de Setembro S/N, Bairro Campus, cep 97420-320, na cidade de São Vicente do Sul, RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072-0003-10, neste ato representado pelo Diretor de Administração Deivid Dutra de Oliveira, nomeado(a) pela Portaria nº 007 de 04 de fevereiro de 2011, inscrito(a) no CPF sob o nº 972.845.300-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de março de 2016, processo administrativo n.º 23238.000556/2015-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos Veterinários, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 Termo de Referência, anexo II do edital de Pregão nº 06/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

10.983.202/0001-54 - AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
14	GENTAMICINA	GRAMA	142	R\$ 9,4900	R\$ 1.347,5800
Marca: Gentatec Fabricante: Chemiltec Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antimicrobiano injetável contendo: 40mg de Gentamicina (como sulfato) e Veículo q.s.p. 10ml (frasco de 10mL). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.					
17	DEXAMETASONA	FRASCO 100,00 ML	92	R\$ 14,0200	R\$ 1.289,8400
Marca: Dexaflan Fabricante: Lema Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Antiinflamatório contendo: 200mg de Fosfato sódico de dexametasona e Veículo q.s.p. 100 mL (frasco de 50 ml). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.					
47	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	CÁPSULA	99	R\$ 49,7900	R\$ 4.929,2100
Marca: Bio-Trol Fabricante: Zoetis Modelo: / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medicamento de suporte de uso oral ou intra ruminal Indicado para o tratamento do timpanismo (empanzinamento) dos bovinos, contendo: 150 mL de Acetil tributil acetato. (Frasco de vidro âmbar contendo 150 mL do					
				Versão: Frasco	150ml



produto). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
60	DEXAMETASONA	FRASCO 10,00 ML	151	R\$ 5,2900
R\$ 798,7900				
Marca: Dexaflan Fabricante: Lema Modelo: / Versão: Frasco 10ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução antiinflamatória contendo no mínimo 2 mg de Dexametasona em cada ml (frasco de 10 ml). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
76	ÓXIDO DE ZINCO	FRASCO 100,00 G	93	R\$ 33,3900
R\$ 3.105,2700				
Marca: Unguento Fabricante: Vallee Modelo: / Versão: Pote 300g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unguento para uso tópico contendo: 1g de Sulfanilamida; 2g de Triclorfon; 10g de Óxido de Zinco; 0,4mL de Óleo de Pinho; 30.000UI de Vitamina A e Excipiente q.s.p.100g. (pote com 300g). Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
138	DIPIRONA SÓDICA	FRASCO 50,00 ML	59	R\$ 32,2800
R\$ 1.904,5200				
Marca: Buscofin Fabricante: Agener Modelo: / Versão: Frasco 50ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Analgésico Injetável, antipirético e antiespasmódico Injetável, à base de dipirona 500mg e n-butil brometo de hioscina 4,0mg. Frasco de 50ml. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
144	ANTÍGENO	FRASCO 10,00 ML	32	R\$ 30,5700
R\$ 978,2400				
Marca: Vampirid Fabricante: Vallee Modelo: / Versão: Bsnaga 50g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Produto a base de Warfarina, substância de ação anticoagulante com 2g de Warfarina. Bsnaga de 50g. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
147	TILETAMINA CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA	18	R\$ 113,1500
R\$ 2.036,7000				
Marca: Zoletil Fabricante: Virbac Modelo: / Versão: Frasco-Ampola 50 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anestésico geral Injetável com Tiletamina (cloridrato) 125,0 mg e zolazepam (cloridrato) 125,0 mg. Frasco de 5ml. Similar ao Zoletil 50. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
148	DEXTROROCETAMINA CLORIDRATO	FRASCO 10,00 ML	80	R\$ 14,6000
R\$ 1.168,0000				
Marca: Cetamin Fabricante: Syntec Modelo: / Versão: Frasco 10ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anestésico geral Injetável, à base de 1,16g de Cloridrato de ketamina. Frasco de 10ml. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
149	ACEPROMAZINA	FRASCO 10,00 ML	17	R\$ 16,7000
R\$ 283,9000				
Marca: Aceproven Fabricante: Vencofarma Modelo: / Versão: Frasco 10ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tranquilizante e sedativo oral, à base de acepromazina 1g. Frasco de 10ml. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Demais condições de fornecimento, conforme solicitadas em edital.				
Total do Fornecedor:				R\$ 17.842,0500

VALIDADE DA ATA

1.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) 08 de Novembro de 2017, não podendo ser prorrogada.

2. REVISÃO E CANCELAMENTO

2.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

2.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 2.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 2.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 2.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 2.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 2.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 2.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 2.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 2.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 2.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 2.9.2. A pedido do fornecedor.

3. CONDIÇÕES GERAIS

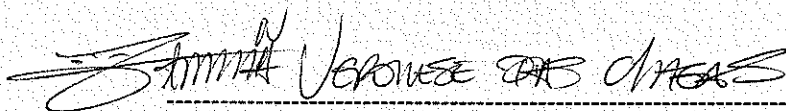
- 3.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

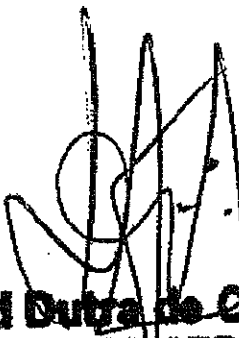
São Vicente do Sul RS, 08 de Novembro de 2017

Assinaturas



Representante(s) legal (is) da empresa AGROVETERINARIA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA -
EPP

IFFARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL



Delvid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1868/2016